



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBI RATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.275 - ANO: XV

Página 3 de 14

www.ubirata.pr.gov.br

Saldo para o seguinte R\$ 0,00
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dez dias do mês de julho de 2020.
Pricila Viana Barato - Contador (a)
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã
ANEXO II
Demonstrativo de Excesso de Arrecadação Inciso II do Art. 43 da Lei nº4.320/64, de 17 de março de 1964.
A – Base de Tendência
Arrecadação prevista
Receita 518 R\$ 0,00
B – Demonstrativo do Excesso
Receita R\$ 600.000,00
Valor provável do excesso R\$ 600.000,00
Decreto já utilizado
Decretos anteriores R\$ 0,00
Excesso por este Decreto R\$ 600.000,00
Saldo para o seguinte R\$ 0,00
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dez dias do mês de julho de 2020.
Pricila Viana Barato - Contador (a)
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº. 81/2020**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito do município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei nº. 2530, de 09 de julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme codificações abaixo:

Órgão.....: 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 10.06 Divisão de Praças, Parques e Jardins

1512200111.166000 Reformar, ampliar e/ou construir quiosque junto a praça Horácio Ribeiro

16294 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 85.000,00

Art. 2.º Como recurso orçamentário necessário à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica cancelado parcialmente a dotação orçamentária abaixo codificada:

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS

Unidade Orçamentária: 09.02 Divisão de Manut. de Estradas Viciniais.

2678200192.033000 Manutenção das estradas vicinais

7821 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO 85.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dez dias do mês de julho de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS**PORTARIA Nº 462, DE 9 DE JULHO DE 2020**

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBI RATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Maria de Lourdes dos Santos Medeiros, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau B, Nível 5, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, com retroativos a 08/07/2020;

- Eduardo Plefék de Lima, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 21/08/2018 a 21/08/2019, com efeitos a partir de 09/07/2020; e

- Renato Minucci, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 4, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 26/03/2018 a 26/03/2019, com efeitos a partir de 10/07/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 9 de julho de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 463, DE 10 DE JULHO DE 2020 - Dispõe sobre a remoção de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBI RATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º Remover o servidor Thiago Coelho Fagundes, ocupante do cargo de Jardineiro, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe II, Grau A, Nível 1, lotado na

Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, para desempenhar as suas funções na Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 2.º Remover a servidora Janaina Thaís de Carvalho da Silva, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para desempenhar as suas funções na Secretaria da Saúde.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de julho de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4931/2020

CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização da Concorrência do tipo Menor Preço por empreitada global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA ALAGOAS 1,1 KM E ESTRADA IACRI 2,0 KM.

Data de abertura: 12 de agosto de 2020, às 9 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 10 de julho de 2020.

NILSON MESSA - Presidente, nomeado conforme Portaria 29/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4933/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES DESTINADOS AS FROTAS DO MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data e horário de recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 27 de julho de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário de abertura da sessão pública: a partir das 08h:30min do dia 27 de julho de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 13 de julho de 2020.

Ubiratã, Paraná, 10 de julho de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4911/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O CREAS COM RECURSOS ORIUNDOS DA DELIBERAÇÃO 051/2016 - FIA ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

3. EMPRESAS ADJUDICADAS**3.1. ADJUDICATÁRIA: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**

3.1.1. Nº CNPJ: 04.605.710/0001-04

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 290,00

3.2. ADJUDICATÁRIA: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA

3.2.1. Nº CNPJ: 29.889.651/0001-66

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 2.067,50

3.3. ADJUDICATÁRIA: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

3.3.1. Nº CNPJ: 01.763.210/0001-02

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 164,00

3.4. ADJUDICATÁRIA: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

3.4.1. Nº CNPJ: 18.912.500/0001-65

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 97,99

3.5. ADJUDICATÁRIA: A EDUCACIONAL PEDAGOGICOS E ACESSIBILIDADE

3.5.1. Nº CNPJ: 24.787.135/0001-07

